

PORTARIA Nº 275 DE 15 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.015248/2010-94,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica MAXIMUS VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA ME, CNPJ – 10.674.583/0008-66, situada no Município de Sorocaba – SP, na Av. Santos Dumont, 1178 - Jardim Ana Maria, CEP 18.065-290, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Sorocaba, Votorantim, Alumínio, Piedade, Tiete, Jumirim, Conchas, Araçoiaba da Serra, Capão Bonito, Iperó e Cesário Lange no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA